



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação 50% pelo exercício da função de Secretaria de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA**, Mat. E- 463, pelo exercício da função gratificada de função de Secretária de Gabinete, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação 50% pelo exercício da função de Secretaria de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA**, Mat. E- 463, pelo exercício da função gratificada de função de Secretária de Gabinete, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé